LEI MUNICIPAL Nº 2.681/2003

Concede título de Cidadania Honorária de Ponte Nova à Sra. Amariles Paoli Itaborahy

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadania Honorária do Município de Ponte Nova à Sra. Amariles Paoli Itaborahy

Art. 2° O título de que trata esta Lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue à agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Ponte Nova.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 20 de agosto de 2003.

José Silvério Felício da Cunha

Prefeito Municipal

Baltazar Antonio Chaves

Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): José Mauro Raimundi (PL) / PL nº 23 de 2003
- Publicada em: 30/10/2003